

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CODEMA

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Rio Casca, situada na Rua Dr. João Pinheiro, 228, Rio Casca/ MG, com início às 09 horas a Reunião Plenária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. A sessão ordinária com quorum legal e regimental, estando de acordo com a Lei Municipal 1.972/2019, e a presença dos membros registrada em lista de presença ao final da ata, assinada por todos os presentes. A reunião foi aberta e presidida pelo Presidente Amon Cosmo Gurgel Moreira, que realizou abertura da sessão, leitura, discussão; comunicado dos conselheiros e assuntos gerais e aprovação do expediente e das comunicações da ordem do dia. O Conselheiro Fabiano Alvarenga Soares comunicou a sua ausência antecipada por motivos particulares.

1. ABERTURA DA SESSÃO, LEITURA E DISCUSSÃO:

Abertura

- Amon realizou a abertura da reunião

2. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS:

Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais

- Comunicado aos conselheiros sobre a ausência da Secretária Geral Aparecida de Oliveira na última reunião por motivo de férias. Essa comunicação não foi realizada na última reunião.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DO DIA

- Aprovado sem ressalva
- Aprovado com ressalva

3. LEITURA DO EXPEDIENTE E DAS COMUNICAÇÕES DA ORDEM DO DIA:

Foi lido e apresentado:

3.1 – Parecer Técnico nº 002/2019, referente ao Processo nº 005/2019 – Comércio de Areia Goiabal LTDA (LAS/RAS)

4. TEMAS INSERIDOS NA PAUTA:

Processo nº 005/2019	Requerente (s): Comércio de Areia Goiabal LTDA (LAS/RAS)
	Assunto / Resumo: Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS para a atividade de "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil", enquadrada na Deliberação Normativa COPAM n. 217/2017 sob o código A-03-01-08. O parâmetro da produção é < 10.000m³/ano, sendo, portanto, um empreendimento de pequeno porte, enquadrado como classe 2 e critério locacional igual a 1.

Amon

(Handwritten signatures and initials)

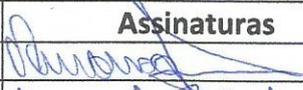
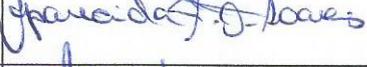
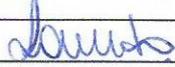
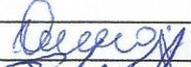
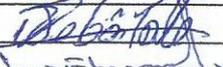
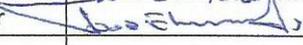
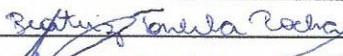
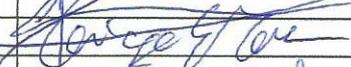
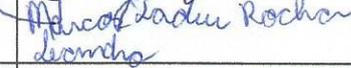
	<p>Parecer Único nº 002/2019 Engenheiro de Minas Daniel de Abreu Milagre – CREA MG-220838/D Engenheiro Civil Samuel José de Souza Joaquim – CREA MG-235006/D Advogado João Lourenço de Miranda Neto – OAB/MG 125.812 Equipe Interdisciplinar – SMAPM. Deferido Indeferido “A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento desta Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento Comércio de Areia Goiabal LTDA para a atividade "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil", no município de Rio Casca/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes dos programas propostos.</p>
	<p>Resultado Plenário: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido.</p> <p>Votação: Alexandre Amarantes Pinto Coelho, Nathália de Melo Nogueira, José Eduardo Barbosa, Rogério Debortoli foram favoráveis ao deferimento.</p> <p>O Consultor Luis Alberto solicitou a retirada da condicionante 03, pois, a DN COPAM CERH-MG 01/2008 trata-se de lançamento de efluentes em corpos hídricos e essa ação não será realizada por se tratar de fossa séptica com sumidouro.</p> <p>O Conselheiro Alexandre Amarantes solicitou informações referentes à medida compensatória do empreendimento. O Consultor Luis Alberto prestou esclarecimentos e informou que a medida compensatória foi proposta pelo Instituto Estadual de Floresta e Agência Nacional das Águas com fiscalização pelos mesmos durante o período de 5 anos.</p> <p>A Conselheira Nathália solicitou o acompanhamento do CODEMA em relação às medidas compensatórias.</p>

João

5. ENCERRAMENTO:

Sem mais a tratar, o presidente Amon Cosmo Gurgel Moreira desejou um Feliz Natal a todos conselheiros e um próspero Ano Novo.

João *Amon Cosmo Gurgel Moreira* *Rogério Debortoli* *Bian* *Nathália* *João Lourenço de Miranda Neto*

Participantes	Representantes		Assinaturas
Amon Cosmo Gurgel Moreira	SMAPM – Presidente		
Aparecida Almeida de Oliveira Soares	CODEMA – Secretária Executiva		
Nathália Melo Nogueira Couto	Vice - Presidente	Titular	
Fabiano Alvarenga Soares	SMOST	Titular	
Alexandre Amarantes Pinto Coelho	Câmara Municipal	Titular	
Rogério Debortôli	COPASA	Titular	
José Eduardo Barbosa Couto	COMPDEC	Titular	
Juliana Martins de Abreu	AMAU	Titular	
Marilene Fátima Rossi	CMH	Titular	
Rodrigo Mendonça Breguez	AMAR	Titular	
Wagner Luna Dias Santos	CREA	Titular	
Anastácia de Moura Soares	SMAPM	Suplente	
Geraldo Magela Teixeira	SMOST	Suplente	
Roberto Ribeiro Reis	Câmara Municipal	Suplente	
Virgílio Pereira da Silva	COPASA	Suplente	
José Geraldo Gonçalves	COMPDEC	Suplente	
Ermelindo Alves Rocha	Sociedade Civil	Suplente	
Valdivino Júlio Correa	AMAU	Suplente	
Amália do Rosário Pelinçari	CMH	Suplente	
Geraldo Magela Rossi	AMAR	Suplente	
Raphael Dueli Boroni	CREA	Suplente	
Beatriz Tonhela Rocha	Nativa	Visitante	
Luis Alberto Miranda Pacheco	M&P Engenharia	Visitante	
Thiago Santana Maia	Comércio de Areia	Visitante	
Marcos Tadeu Rocha Leandro	Engenheiro Ambiental	Visitante	